



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

RATIFICAÇÃO

Processo nº 076/2025

Inexigibilidade nº 018/2025

Do: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, com vistas a consultar, treinar e orientar os servidores do setor de Recursos Humanos, analisando documentos, legislações, emitindo pareceres, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para tornar o setor mais eficaz e eficiente, auxiliar na aplicabilidade da legislação municipal vigente.

Face ao contido nos autos RATIFICO ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nos termos artigo 74 inciso III LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Considerando a necessidade de atender a contratação conforme objeto supra, a favor da empresa:

A CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.197.118/0001-39, RUA DR. JOÃO LACERDA, 220 – SÃO JOSÉ – ASTOLFO DUTRA – MG. para Prestação de serviços o valor mensal estimado é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Retorne ao Setor de Licitação e Gestão de Contratos, para conclusão e publicação do ato. Após, encaminhe-se com trânsito direto ao Departamento de Contabilidade, para providências necessárias ao empenhamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto - Estado De Minas Gerais 27 de agosto de 2025.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal